

ACTA Nº 8

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16-02-95



Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 17 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO COJO: - Conforme decisão tomada na última reunião, o Sr. Presidente fez uma longa explanação e explicação das condições técnicas relativas à futura venda dos terrenos do Cojo, elaboradas pelo autor do Projecto, Arquitecto Rui Duarte, e cujo texto havia previamente sido distribuído por todos os Srs. Vereadores.

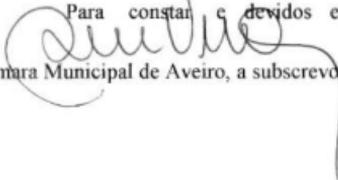
Seguiu-se um longo período de discussão e apreciação pontual das referidas condições, as quais foram merecendo algumas propostas de alteração por parte dos Membros do Executivo, pelo que, por unanimidade, a Câmara deliberou mandar proceder à rectificação das mesmas, com a introdução das sugestões preconizadas, após o que deverão ser de novo submetidas à consideração da Câmara em próxima reunião.

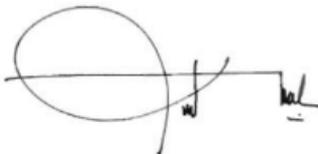
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Pereira  
Escrito em Aveiro a 16 de Fevereiro de 1995

António Manuel Soares Nogueira de Sousa  
Votos por 



*Câmara Municipal de Aveiro*

EDITAL Nº. 30/95

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, nos termos do artigo 49º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, que se convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 16 do corrente, a realizar no Edifício Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Plano de Pormenor do Cõjo - Apreciação das condições de venda dos Terrenos
- 2 - Apreciação de eventuais assuntos considerados urgentes

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Celso Augusto Baptista dos Santos